



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE REFERÊNCIA

DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO:

Aquisição de escavadeira hidráulica

OBJETO:

Aquisição de escavadeira hidráulica através de convênio com Ministério do Desenvolvimento Regional e o Município de Bom Princípio.

CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA:

Bom Princípio tem 26,36% de sua área coberta com plantação e com uma Produtividade agrícola de R\$ 4.720,95 /ha por área plantada. Como o município tem uma extensão rural ampla, necessita de boas condições de trafegabilidade para escoar as produções agrícolas.

Com a execução da proposta em questão esperamos um incremento de receita nos próximos 4 anos em 20% da produtividade agrícola, diversificando a propriedade rural, gerando emprego e renda, revertendo em melhoria na qualidade de vida, aumento da autoestima, melhores condições de trabalho, diminuição do êxodo rural, fazendo com que mais produtores rurais se agreguem na atividade rural. A relação entre a proposta, os objetivos e as diretrizes do programa do Governo Federal, no Plano Nacional da Agricultura, é direta, tendo em vista que um dos objetivos é aumentar a produção agrícola e diversificar a produção primária.

OBJETIVOS:

Para escoar a produção agrícola do município de Bom Princípio, precisamos garantir condições de trafegabilidade, aliado a necessidade de equipar e melhorar a patrulha agrícola com equipamentos que atendam às necessidades do agricultor. Assim, caracterizamos os interesses objetivando auxiliar para que os mesmos permaneçam no campo e fortaleçam a diversificação das culturas em suas propriedades rurais investindo na geração de emprego e renda através de incentivo e fomento para a produção agropecuária familiar de pequeno e médio porte.

BENEFICIÁRIOS:

O publico alvo beneficiado será de 600 famílias.

Região/Comunidade	Nº de beneficiários (produtores, famílias) diretos	Produção Agropecuária atual
Arroio das Pedras	47	Citrus e pocilgas
Bela Vista	45	Hortifrutí
Bom Fim Alto	52	Hortifrutí e bovinos de corte
Bom Fim Baixo	47	Bovinos e hortifrutí
Bom Fim	41	Hortifrutí



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

Canto do Rio	27	Citrus e milho
Linha Floriano Peixoto	22	Acacia, eucalipto e bovinos
Linha Mambui	14	Hortifruti
Linha Tamandaré	16	Aviário e gado de corte
Morro Bambu	12	Bovino leiteiro, acacia e eucalipto
Morro São Pedro	25	Aviário
Morro Tico Tico	16	Bovino de corte e hortifruti
Nova Colúmbia	30	Aviários, eucalipto e bovinos
Paraíso	21	Frutas e hortifruti
Passo Salseiro	32	Milho e citrus
Passo Selbach	33	Milho
Piedade	33	Aviários, milho e bovinos
Santa Lucia	23	Hortifruti e milho
Santa Teresinha	28	Bovinos e hortifruti
Vale das Flores	36	Bovinos, aviários e pocilgas

LOCALIZAÇÃO:

A escavadeira hidráulica que será adquirida será utilizada pela Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.

PARCEIROS:

Somente o Município, através da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.

PRODUTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

AQUISIÇÃO DE BENS/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Aquisição de Equipamentos/Materiais permanentes

O bem que será adquirido é uma escavadeira hidráulica nova, zero km, potência mínima de 155HP, capacidade mínima da caçamba 1,10m³, profundidade mínima de escavação 6,0m, peso operacional mínimo de 22.000Kg



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

Tabela I

Equipamentos / Materiais Permanentes						
Especificação Técnica	Qtde.	VALOR UNITÁRIO (orçamento 01)	VALOR UNITÁRIO RIO (orçamento 02)	VALOR UNITÁRIO RIO (orçamento 03)	VALOR Unitário (média)	Valor Total (calculado a partir da média)
Escavadeira hidráulica nova, zero km, potência mínima de 155HP, capacidade mínima da caçamba 1,10m ³ , profundidade mínima de escavação 6,0m, peso operacional mínimo de 22.000Kg	01	490.000,00	490.000,00	490.000,00	490.000,00	490.000,00

PRÉ-REQUISITOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

A garantia do equipamento deverá ser de no mínimo 12 meses, sem limite de horas.

ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

O equipamento será administrado e mantido pela Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente

ESTRATÉGIA DE AÇÃO

METODOLOGIA DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Para aquisição do bem, será feito pregão na forma presencial e será adquirido da empresa que apresentar o menor valor de proposta e atender a todas exigências constantes do edital.

PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de vigência será de 540 dias a contar da publicação do convênio.

RESULTADOS ESPERADOS

Com a aquisição desta escavadeira hidráulica, o Município, que tem uma extensão rural ampla, necessita de boas condições de trafegabilidade para escoar as produções agrícolas. Com esta aquisição, poderá manter as estradas em ótimas condições de trafegabilidade, diversificando a propriedade rural, gerando emprego e renda, revertendo em melhoria na qualidade de vida, aumento da autoestima, melhores condições de trabalho, diminuição do êxodo rural, fazendo com que mais produtores rurais se agreguem na atividade rural.



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

GERENCIAMENTO DO PROJETO
RESPONSÁVEL PELO PROJETO

Nome do responsável: José Volmir Hauser
Função: Secretário Municipal
Órgão: Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente
Endereço: Av. Guilherme Winter, 65 – Centro
Telefone: 51 3634-8100
E-mail: agricultura@bomprincípio.rs.gov.br

Nome do substituto: Mariele Denise da Silva Bender
Função: Chefe do Setor de Controle da Produção Primária
Órgão: Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente
Endereço: Av. Guilherme Winter, 65 – Centro
Telefone: 51 3634-8100
E-mail: agricultura@bomprincípio.rs.gov.br

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO

Indicar os métodos a serem utilizados no monitoramento e na avaliação da execução do projeto. Apresentar os indicadores a serem utilizados no acompanhamento do projeto e na indicação dos resultados, bem como a forma de mensuração dos indicadores.

RECURSOS FINANCEIROS
QUADRO DE VALORES E FONTES

FONTE	VALORES		
	INVESTIMENTO	CUSTEIO	TOTAL
Governo Federal	400.000,00		400.000,00
Convenente	90.000,00		90.000,00
Total Geral	490.000,00		490.000,00

Bom Princípio, 31 de dezembro de 2019.



JOSE VOLMIR HAUSER
Secretário Municipal da Agricultura e Meio Ambiente

De acordo, 31 de dezembro de 2019.



FABIO PERSCH
Prefeito Municipal